



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 69º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MÍDIAS SOCIAIS, FOTOGRAFIA, FILMAGEM, EDIÇÃO DE VÍDEOS, ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE PEDRO AFONSO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VB TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.438.395/0001-19, estabelecida no endereço Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, CONJ 01 LOTE 41-A EDIF JK BUSI, PLANO DIRETOR SUL, 77.015-012, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7,00	SV	6.300,00	6.300,00
TOTAL VENCEDOR						44.100,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO de PEDRO AFONSO-TO, aos 10/06/2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL